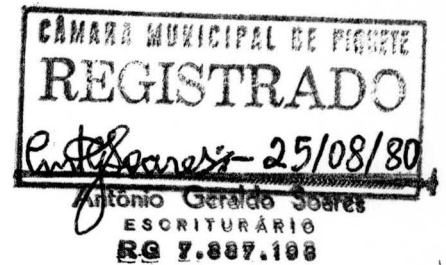




Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



PORTARIA nº 446/80


Em 25 de agosto de 1 980.

PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar o funcionário Sr. ANTONIO GERALDO / SOARES, Escriurário deste Legislativo, de licença médica no período de 04 a 18 (quatro a dezoito) de agosto de mil novecentos e oitenta (1980), de conformidade com o disposto nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete), conforme o contido no atestado médico anexo, datado de 18/agosto/80, passado pelo Dr. Carlos Eduardo Budri de Souza-CRM-26052, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade-Secretaria de Estado da Saúde-CIAM, de Piquete-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco(25) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta (1980).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria